

TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
Corregedoria-Geral da Justiça Eleitoral

PETIÇÃO CORREGEDORIA (12465) Nº 0600396-55.2019.6.00.0000 (PJe) - CARAÍBAS - BAHIA
INTERESSADA: CORREGEDORIA REGIONAL ELEITORAL DA BAHIA

DESPACHO

Tratam os autos de expediente (Ofício 27/2019/161ª ZE) dirigido à Corregedoria Regional Eleitoral da Bahia pelo Juiz da 161ª ZE/BA, no qual foi relatado que eleitores submetidos à Revisão Extraordinária realizada naquela jurisdição, que compareceram ao cartório eleitoral dentro do prazo e que, inclusive, tiveram os dados biométricos validados na Eleição de 2018, estariam com suas inscrições canceladas.

Foi citado, como exemplo, o caso do eleitor Raimundo Cosme de Oliveira, inscrição 329878590108.

Informou o magistrado que foram juntados aos autos do processo de revisão os relatórios contendo as inscrições dos eleitores que não atenderam ao chamamento: para Anagé foram 5625 eleitores, para Caraíbas, 2680, e para Maetinga foram 3673. Todavia, após o cancelamento das inscrições, foi extraído novo relatório do Sistema Elo (ID 13559038, p. 14) com a quantidade de inscrições canceladas, quando teriam sido identificados os seguintes números: para Anagé 9991 eleitores, para Caraíbas 3671 e para Maetinga 3425.

Verificada a disparidade, informou que foram abertos chamados para a área responsável relatando a questão, sem êxito na resolução da demanda.

Entretanto, em 30.7.2019, a CRE/BA informou (ID 14262038) que o número de cancelamentos foi alterado e que, inclusive, o eleitor nominado já se encontrava em situação regular.

Ante o exposto, considerando a inconsistência verificada, de ordem, determino a remessa dos autos à Secretaria de Tecnologia da Informação/TSE, por intermédio da Secretaria do Tribunal, para a adoção das medidas pertinentes voltadas à purgação do ocorrido, com informações das providências adotadas a esta Corregedoria-Geral.

Restituídos, conclusos.

Brasília, 14 de agosto de 2019

ANTONIO FERNANDO SCHENKEL DO AMARAL E SILVA
JUIZ AUXILIAR DA CORREGEDORIA-GERAL ELEITORAL

SECRETARIA DO TRIBUNAL

Atos do Diretor-Geral

Portaria

Portaria TSE nº 618 de 14 de agosto de 2019.

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL, com base no disposto no inciso XV do art. 116 do Regulamento Interno e no *caput* do art. 38 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar Daianne Soares Pires, Técnico Judiciário, Área Administrativa, para substituir a Chefe de Seção de Avaliação de

Governança, Nível FC-6, da Coordenadoria de Acompanhamento e Orientação de Gestão, da Secretaria de Controle Interno e Auditoria, nos seus afastamentos e impedimentos legais ou regulamentares.

Art 2º Revogar o artigo 1º da Portaria TSE nº 524, de 8 de julho de 2019, publicada no *Diário da Justiça Eletrônico* do dia 10 subsequente.

ANDERSON VIDAL CORRÊA

DIRETOR-GERAL

Documento assinado eletronicamente em **15/08/2019, às 15:47**, conforme art. 1º, §2º, III, b, da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida em

https://sei.tse.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=1115113&crc=C6D7A5E0, informando, caso não preenchido, o código verificador **1115113** e o código CRC **C6D7A5E0**.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Coordenadoria de Execução Orçamentária e Financeira

Comunicado

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM JULHO 2019

RELAÇÃO DE MINISTROS, JUÍZES, SERVIDORES E COLABORADORES QUE RECEBERAM DIÁRIAS EM JULHO 2019, RESOL. 23323/10											
OB	EMISSÃO	NOME	CARGO/FUNÇÃO	OBJETIVO	TRECHO	SAÍDA	RETO RNO	ADI C. (R\$)	VALOR DA DIÁRIA (R\$)	DES C. AUX. ALI M. (R\$)	VALOR LÍQUIDO (R\$)
801627	1/7/19	POLIANNA PEREIRA DOS SANTOS	CJ 01	Grupo de Trabalho para a Sistematização Das Normas Eleitorais	DF, SP	4/7/19	4/7/19	35,00	665,00	41,37	658,63
801628	1/7/19	POLIANNA PEREIRA DOS SANTOS	CJ 01	Grupo de Trabalho para a Sistematização Das Normas Eleitorais	SP, PR, DF	8/7/19	8/7/19	140,00	560,00	41,37	658,63
801631	1/7/19	ESTEVÃO ANDRÉ CARDOSO WATELOO	CJ 04	Participação do 76º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL). Sede do evento no Hotel Radisson.	DF, SP, DF	3/7/19	5/7/19	35,00	665,00	124,11	1.573,39
801632	1/7/19	ANDERSON VIDAL CORRÊA	CJ 04	Participação do 76º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL). Sede do evento no Hotel Radisson.	DF, SP, DF	3/7/19	5/7/19	35,00	665,00	124,11	1.573,39